CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 044/24
Folhas 02

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 072/2024/PGM

Vilhena/RO, 7 de fevereiro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6806/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão ordinária do dia **15 de fevereiro de 2024**, e o motivo da urgência na aprovação deste projeto é para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 74/2023 do Vereador Dhonatan Pagani, e Emenda Impositiva nº 100/2023 do Vereador Wilson Tabalipa, conforme Ofícios 001/2024/GVDP e 015/2024/GVWT, em consonância aos prazos dispostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 07 / 02 / 24
Hora: 12h30
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/02/2024 - 10:44, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documentoAssinado/289019. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 044/24
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 6.886, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal Esportes, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, visando à alteração do elemento de despesa da Emenda Impositiva nº 74/2023 do Vereador Dhonatan Pagani e Emenda Impositiva nº 100/2023 do Vereador Wilson Tabalipa, conforme Ofícios 001/2024/GVDP e 015/2024/GVWT, tendo em vista que o elemento atual está incompatível com o objeto das mesmas.

Solicitamos urgência na aprovação do Projeto de Lei, tendo em vista que necessitamos da adequação orçamentária, para darmos início aos processos de execução das Emendas.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 7 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/02/2024 - 10:44, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/289021. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 044/24
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.886 , DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 08001– Secretaria Municipal de Esportes
2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

3350.41.00.00	15000000 Contribuições	R$	35.000,00
TOTAL.....		R$	35.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial/total das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 08001– Secretaria Municipal de Esportes
2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

3350.43.00.00	15000000 Subvenções Sociais	R$	25.000,00
3390.30.00.00	15000000 Material de Consumo	R$	10.000,00
TOTAL.....		R$	35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/02/2024 - 10:44, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpnvilhena.kssistemas.com.br/documento/documentoAssinado/289023. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 014/24
Folhas 05

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DHONATAN PAGANI

OFÍCIO Nº 01/2024/GVDP

Vilhena/RO, 08 de janeiro de 2024. .

Ao Sr.

Flori Cordeiro de Mirando Junior

Prefeito de Vilhena

C/C para a Secretária de Esportes e Secretaria de Agricultura

Assunto: **Alteração dos elementos de despesa e ações de emendas parlamentares**

Senhor Prefeito,

1. Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar que seja realizada a alteração dos elementos de despesas e ações das emendas parlamentares nº 69, 71, 74 conforme tabela a baixo.

Autor	Emenda	Alteração	Secretaria
Dhonatan Pagani	069, 071	Alterar o elemento 335043 (subvenções sociais) para 335041 (contribuições).	Secretaria de Agricultura
Dhonatan Pagan	074	Alterar o elemento 335043 (subvenções sociais) para 335041 (contribuições).	Secretaria de Esportes

2. Sem mais, contamos com o apoio desta secretaria e nos colocamos a disposição para demais assuntos.

Atenciosamente,

Dhonatan Pagani
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Recebido em 08/01/24

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 044/23
Folhas 06

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Dhonatan Pagani

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 249/23
Folhas 493

PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 15/12/23
Hora 12:42

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 74, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 6.809, de 30 de outubro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Programa: ESPORTE É VIDA
Ação: Manutenção das Atividades Esportivas.
3.3.50.43.00.00 - 15000000 Subvenções Sociais R$ 10.000,00

TOTAL ..... R$ 10.000,00

Beneficiário: AVA ASSOCIACAO VILHENENSE DE ARBITROS
CNPJ: 03.098.536/0001-80
Endereço: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 5631, QUADRA 87 SETOR 04 ANEXO AO ESTADIO MUNICIPAL - Jardim Eldorado - Vilhena - RO

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da Associação Vilhenese de árbitros.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL ..... R$ 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 044/24
Folhas 07

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.809/2023 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.776, de 28 de setembro de 2023, e 6.810, de 30 de outubro de 2023.

Vilhena, 15 de dezembro de 2023.

DHONATAN PAGANI
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 249/23
Folhas 494

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR WILSON TABALIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 044/24
Folhas 08

OFÍCIO Nº 015/2024/GVDP

Vilhena/RO, 24 de janeiro de 2024.

Ao Sr.

Flori Cordeiro de Miranda Junior

Prefeito de Vilhena

C/C para a Secretaria de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Recebido em 26/01/24
Raiane Moura
Raiane Moura Camporesi

Assunto: **Alteração dos elementos de despesa e objeto da emenda impositiva nº100/2023**

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar que seja realizada a alteração dos elementos de despesas e o objeto da emenda impositiva nº 100/2023 conforme abaixo:

Onde se lê:

" **ACRESCE**

Órgão:08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa:ESPORTE É VIDA

Ação:Repasse de Recursos à Entidades Esportivas.

3.3.50.43.00.00	- 15000000 Subvenções Sociais	R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL		R$ 25.000,00

Sem mais, contamos com o apoio desta secretaria e nos colocamos à disposição para demais assuntos.

Beneficiário: Secretaria Municipal de Esportes

CNPJ:04.092.706/0001-81

Endereço:Ginásio Poliesportivo Jorge Teixeira de Oliveira, Bairro Jardim Eldorado. Vilhena-RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 044/21
Folhas 09

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR WILSON TABALIPA

Justificativa/Finalidade:Recurso de R$ 10.000,00 destinado para aquisição de materiais para atender exclusivamente a modalidade de Handebol e R$ 15.000,00 destinado para a premiação das modalidades de corridas e caminhadas, de eventos promovidos pela Secretaria de Esportes. "

LEIA-SE:

" ACRESCE

Órgão:08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa:ESPORTE É VIDA

Ação:Repasse de Recursos à Entidades Esportivas.

3.3.50.41.00.00 Contribuições R$ 25.000,00

TOTAL.....R$ 25.000,00

Beneficiário:ASSOCIAÇÃO DEPORTIVO FUTSAL

CNPJ:48.813.610/0001-30

Endereço:AVENIDA VITÓRIA RÉGIA, 1062, LOTE 11 QUADRA 21 SETOR 17, JARDIM PRIMAVERA

Justificativa/Finalidade:Atender as necessidades da Associação Deportivo de Futsal na promoção do esporte e qualidade de vida no municipio de vilhena, atendendo um público das mais variadas idades, visando melhorar o atendimento nos programas/escolinhas espotivas"

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WILSON TABALIPA
Vereador

Câmara Municipal – Av. Tancredo Neves, 4308 Vilhena/RO – CEP 76.987-650
Telefone: (69) 3322-4333 - Ramal: 208 / E-mail: gabinetevereadorwilsontabalipa@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 044/24
Folhas 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 2441/23
Folhas 547

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 15 / 12 / 23
Hora 13:02

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 100, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 6.809, de 30 de outubro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Esportes
Programa: Esporte é Vida
Ação: Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.50.43.00.00	- 15000000 Subvenções Sociais	R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL		R$ 25.000,00

Beneficiário: Secretaria Municipal de Esportes
CNPJ: 04.092.706/0001-81
Endereço: Ginásio Poliesportivo Jorge Teixeira de Oliveira, Bairro Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

Justificativa/Finalidade: Recurso de R$ 10.000,00 destinado para aquisição de materiais para atender exclusivamente a modalidade de Handebol , e R$ 15.000,00 destinado para a premiação das modalidades de corridas e caminhadas, de eventos promovidos pela Secretaria de Esportes.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL		R$ 25.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 44/24
Folhas 11

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.809/2023 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.776, de 28 de setembro de 2023, e 6.810, de 30 de outubro de 2023.

Vilhena, 15 de dezembro de 2023.

WILSON TABALIPA
Vereador
R$ 25.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 249/23
Folhas 548